



# BOLETIM OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MOGEIRO**

**ANO XLVII - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.001 – 13 de junho de 2023.**

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EDITAL 001/2023

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mogéiro/PB.

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogéiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 390/2023, torna pública a Errata nº 001/2022 do Edital 001/2023 das inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Mogéiro. Considerando a publicação do Edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar nº 001/2023 CMDCA, que foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de março do corrente ano. Considerando a aplicação da prova de conhecimento para os candidatos inscritos para Conselho Tutelar, onde se lê 01/07/2023, leia-se 02/07/2023.

Mogéiro, 13 de junho de 2023.

**GABRIELE RODRIGUES DA SILVA**  
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL

**MARIA CLEIDE DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CMDCA

DECRETO nº 029

de 13 de junho de 2023.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.  
O Prefeito Municipal de Mogéiro, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogéiro 13, de junho de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Constitucional